



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## Edição nº 179/2009 – São Paulo, terça-feira, 29 de setembro de 2009

# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1471, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

**Alterar**, em parte, as Portarias nºs 1361/08, 1415, 1434 e 1452/09-CJF3ªR para:

I - interromper a partir de 24/9/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. CIRO BRANDANI

FONSECA marcadas para 8/9 a 7/10/09.

II - adiar de 13/10 a 11/11/09 para 19/11 a 18/12/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

III - adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MMª. Juíza Drª. ELIANA BORGES

DE MELLO MARCELO marcadas para 20/10 a 18/11/09.

IV - interromper no período de 28/8 a 1/9/09, em virtude de licença-paternidade, as férias do MM. Juiz Dr. EURICO

ZECCHIN MAIOLINO marcadas para 6/8 a 4/9/09 e incluir o saldo de 05 (cinco) dias para 5 a 9/9/09.

V - adiar para gozo oportuno as férias da MMª. Juíza Drª. MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO marcadas para 19/11 a 18/12/09.

VI - adiar para gozo oportuno as férias do MM. Juiz Dr. PAULO CEZAR NEVES JUNIOR marcadas para 19/11 a 18/12/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

#### MARLI FERREIRA

Presidente

#### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50015/02-UMED - ALEXANDRE RISO DA ROCHA, no período de 23.09 a 25.09.2009;

-50522/02-UMED - ANDREA DIAS GOMES DE KERBRIE, nos dias 28 e 29.09.2009;

-50089/07-UMED - CARLOS ALBERTO NOGUEIRA LEITE, nos dias 23 e 24.09.2009;

-07903/95-UMED - JOSÉ DE VASCONCELOS FILHO, nos dias 23 e 24.09.2009;

-50239/06-UMED - MARIA CRISTINA DE ALMEIDA MORAES, no período de 24.09 a 29.09.2009;

-50027/02-UMED - MONICA TONIOLI IGLEZIAS, no dia 24.09.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-55050/99-UMED - CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 23.09.2009;  
-01507/94-UMED - ELIANE APARECIDA FAVILLA DE PAIVA, no período de 25.09 a 29.09.2009;  
-50040/06-UMED - LUIZ ROBERTO DE MORAES LACERDA, no dia 24.09.2009;  
-50189/07-UMED - MARIA ALICE TOSQUI RUIZ, no dia 25.09.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-01577/94-UMED - MARLUCE VIANA DA ROCHA, no período de 11.09 a 17.09.2009.

### **Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2009**

Indiciada: RUTE RODRIGUES DE CAMARGO - RF 804

Defensora dativa: MARIA HELENA LUCHESI DE MELLO MACHADO

"(...)Em conseqüência, por tudo que nos autos consta, entendo que não se fizeram presentes circunstâncias caracterizadoras do **animus abandonandi**, motivo pelo qual excluo a conduta ora analisada da hipótese tratada no artigo 138 do Estatuto. No entanto, com relação ao pedido de conversão das faltas apuradas em justificadas, julgo-o improcedente, dado que o estado de saúde mental da servidora, embora comprometido, não a impediu de retornar ao trabalho.

Isto posto, determino que a servidora **RUTE RODRIGUES DE CAMARGO** seja submetida a junta médica, em observância ao artigo 160 da Lei nº 8.112/90, visando apurar a viabilidade de sua readaptação (artigo 24 do RJU) ou de ocorrência de condições agravantes, aptas a aposentá-la por invalidez, nos termos do artigo 186, I, § 3º, do mencionado diploma legal.

Dê-se ciência.

São Paulo, 15 de setembro de 2009.

(a) MARLI FERREIRA

Desembargadora Federal Presidente"

## **DIRETORIA-GERAL**

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

a) PROCESSO n.º 225/2009; b) OBJETO: Contratação de 13 (treze) inscrições no "Treinamento em AIX e LPAR", divididos em 06 (seis) Módulos, sendo 03 (três) inscrições para o Módulo: "AU131 - AIX Básico"; e 02 (duas) inscrições para cada um dos Módulos: "AU140 - Administração de Sistemas AIX I: Implementação"; "AU160 - Administração de Sistemas AIX II: Determinação de Problemas"; "AU73 - System p LPAR and Virtualization I: Planning and Configuration"; "AU78 - System p LPAR and Virtualization II: Implementing Advanced Configurations" e "AU75 - System p LPAR and Virtualization III: Performance Management"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: ST3 Sistemas e Serviços Ltda.; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$57.221,00 (Cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais); f) AUTORIZAÇÃO: Marisol Ávila Ribeiro - Diretora Geral, em exercício.

## EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 097/2009-ATEC. Processo Administrativo nº 081/2009-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 020/2008-DILI. Contrato nº 04.015.10.2008. Contratante: SAMHI - SANEAMENTO MÃO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA. (CNPJ 03.206.234/0001-88). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante do apontamento de faltas ocorridas durante a execução da avença, hábeis, em tese, a acarretar as sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 14 do Decreto nº 3.555/2000, combinados com o art.87 da Lei nº 8.666/93 e com a Cláusula Décima Quinta do Contrato, foi aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis à Contratada para a apresentação de defesa prévia, em consonância ao que estabelece o art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

## EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 097/2009-ATEC. Processo Administrativo nº 069/2009-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 317/2008-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.225.10.08-Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo. Nota de Empenho nº 2008NE002779. Fornecedora: SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME (CNPJ 07.065.674/0001-13). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante do transcurso do prazo para a interposição de recurso, e já realizado o pagamento da multa a que condenada a Fornecedora, determinou-se a certificação do trânsito em julgado da respectiva decisão e a conseqüente extinção do processo, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99, pois exaurida a sua finalidade, com o oportuno arquivamento do feito.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 675/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 517/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 12 de agosto de 2009, publicada em 19 de agosto de 2009, para constar:

ONDE SE LÊ: DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor WALTER DE OLIVEIRA ROSA, RF 3817, Técnico Judiciário, Área Administrativa,

LEIA-SE: DESIGNAR o servidor WALTER DE OLIVEIRA ROSA, RF 3817, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo no período de 12.08.2009 a 19.08.2009, e no dia 21.08.2009, e a servidora

LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS, RF 3958, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo no dia

20.08.2009,

II - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 610/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 31 de agosto de 2009, publicada em 04 de setembro de 2009,

III - DESIGNAR o servidor ALEX DE OLIVEIRA BELAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 5361, para substituir o servidor WALTER DE OLIVEIRA ROSA, RF 3817, Supervisor da Seção de Contratos Continuados (FC-5), nos dias 03.09.2009, 04.09.2009, 17.09.2009 e 18.09.2009, em virtude de seu afastamento para participar do Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 676/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 6301007474/2009, de 03 de setembro de 2009, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, em exercício, e nº 6301007854/2009, de 15 de setembro de 2009, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MIRIAM SILVESTRE DE ASEVEDO, RF 1202, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição,

II - DESIGNAR a servidora RENATA PINHEIRO DE MENEZES, RF 6304, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição,

III - DISPENSAR o servidor JAMES SALES DA SILVA, RF 5590, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento I e II - Cível,

IV - DESIGNAR a servidora MIRIAM SILVESTRE DE ASEVEDO para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento I e II - Cível,

V - DESIGNAR o servidor JAMES SALES DA SILVA para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Protocolo.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 683/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora EMILIA TOMOKO TSUNECIRO KAZAMA, RF 1456, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Diretora do Núcleo de Biblioteca (FC-6), no período de 09/09 a 18/09/2009, em virtude de licença médica,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para substituí-la, o servidor LUIZ GUILHERME MARTINS, RF 4357, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia,

II - ALTERAR os termos da Portaria nº 586/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 25 de agosto de 2009, publicada em 02 de setembro de 2009, para constar:

ONDE SE LÊ: ..., nos dias 20 e 21/08, 03, 04, 17, 18 e 30/09/2009,...

LEIA-SE: ..., nos dias 20/08, 21/08, 03/09, 04/09 e 30/09/2009,...

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 705/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 072/2009, de 10 de setembro de 2009, do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JUAN CARLOS RIBEIRO MORENO DIEZ, RF 3184, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

II - DISPENSAR a servidora ELIANA CAMARÃO DOS REIS, RF 3893, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

III - DISPENSAR o servidor THIAGO AUGUSTO BUENO, RF 6411, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

IV - DESIGNAR o servidor JUAN CARLOS RIBEIRO MORENO DIEZ para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

V - DESIGNAR a servidora ELIANA CAMARÃO DOS REIS para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

VI - DESIGNAR o servidor THIAGO AUGUSTO BUENO para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE.

São Paulo, 22 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 706/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 971/2009, de 08 de setembro de 2009, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JOÃO CARLOS DO CARMO, RF 5234, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Seção de Processamento,

II - DISPENSAR a servidora LUCILENE DE FÁTIMA EGGERT, RF 5093, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

III - DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS DO CARMO para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

IV - DESIGNAR a servidora LUCILENE DE FÁTIMA EGGERT para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Seção de Processamento.

CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE.

São Paulo, 22 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 707/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 35/2009, de 18 de setembro de 2009, do MM. Juiz Federal do 8ª Vara Federal de Campinas,  
RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANA CLAUDIA MOREIRA TEIXEIRA LANDI, RF 4953, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5), a partir de 13.09.2009,  
II - DESIGNAR o servidor FREDERICO PIERONI TURANO, RF 4940, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 22 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 713/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO o afastamento do servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, Supervisor da Seção de Projetos (FC-5), no dia 18.09.2009, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA, RF 5978, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 24 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 714/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO o afastamento do servidor JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE, RF 521, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), no período de 08.09.2009 a 25.09.2009, em virtude de gozo de férias,  
RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor LEONARDO NOBUAKI ARAI, RF 5085, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 24 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 715/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 036/2009, de 21 de setembro de 2009, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília,  
RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JAIRO LUIZ PERES, RF 2596, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, da função comissionada de Supervisor de Distribuição (FC-5),

II - DESIGNAR o servidor JAIRO LUIZ PERES para a função comissionada de Supervisor de Apoio à Microinformática (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 24 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 716/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os afastamentos do servidor CARLOS DAS NEVES, RF 3780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Análise e Registro de Documentos (FC-5), nos dias 28.09.2009 e 29.09.2009, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso, e no período de 30.09.2009 a 09.10.2009, em virtude de gozo de férias,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor CLAUDIO RUIZ PASCHOAL, RF 975, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 24 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 717/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos dos formulários da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora CRISTINA MORAES PINTO LEMANSKI, RF 4045, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 3ª Vara Federal de Santo André para o Juizado Especial Federal Cível de Santo André, a partir de 01.10.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 24 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 718/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - COLOCAR a servidora MARIA MARGARIDA CUNHA, RF 2400, Analista Judiciário, Área Administrativa, à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 17.09.2009,

II - DESIGNAR a servidora MARIA MARGARIDA CUNHA para prestar serviços no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível, a partir de 22.09.2009.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 24 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 719/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 577/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 26 de agosto de 2009, publicada em 02 de setembro de 2009, para constar:  
No item II:

ONDE SE LÊ: ... nos dias 20 e 21/08, 03, 04, 17 e 18/09/2009,  
LEIA-SE: ... nos dias 20 e 21/08, 03, 04 e 18/09/2009.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 24 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 720/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS, RF 3853, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisor da Seção de Apoio à Diretoria Administrativa, no período de 23.09.2009 a 25.09.2009, em virtude de participação no IV Encontro de Gestores Administrativos,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor CELSO MARIM HERNANDEZ, RF 1797, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 24 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 721/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 64/2009, de 23 de setembro de 2009, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal Previdenciária,  
RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor LUIS CARLOS FERREIRA, RF 6309, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),  
II - DESIGNAR o servidor LUIS CARLOS FERREIRA para a função comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5).  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 24 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 722/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos dos formulários da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

LOTAR a servidora SABRINA VASCONCELOS BASTOS, RF 5596, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Administração Funcional, a partir de 24.09.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 24 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 65/2009 - DIRETORIA DO FORO  
Revogar a Portaria nº 47, de 22 de julho de 2009, desta Diretoria do Foro  
O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO os termos do Art. 5º da Resolução nº 65, de 2 de julho de 2009, do Conselho da Justiça Federal,  
CONSIDERANDO que os Fóruns da Capital desta Seção Judiciária (1ª Subseção Judiciária) são dirigidos, cada um, por um Juiz Federal Coordenador,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência exclusivamente aos Juízes Federais Diretores de Subseções Judiciárias para:

I - instaurar sindicâncias para apurar irregularidades ou infrações funcionais punidas com a pena de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias, de acordo com o disposto no art. 141, inciso III, da Lei nº 8.112/1990;  
II - aplicar pena disciplinar de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias, comunicando o fato à Diretoria do Foro para fins de registro nos assentamentos funcionais dos servidores;  
III- comunicar à Diretoria do Foro a ocorrência de faltas funcionais passíveis de pena de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, demissão ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade.

Art. 2º Delegar competência aos Juízes Federais Diretores de Subseções Judiciárias e, na capital do Estado, aos Juízes Federais Coordenadores, para:

I - conhecer e decidir pedidos de reconsideração dos seus atos e decisões na forma prevista no art. 106, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990;  
II - encaminhar à Diretoria do Foro da Seção Judiciária os elogios feitos aos servidores lotados no respectivo Fórum para fins de anotação nos registros funcionais;  
III - deliberar sobre os serviços de natureza administrativa do respectivo Fórum, observadas as disposições sobre a matéria e os procedimentos adotados pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária;  
IV - indicar à Diretoria do Foro os servidores que ocuparão as funções comissionadas e cargos em comissão da área administrativa, observada, quando for o caso, a necessidade de indicação e ressalvada a competência do Tribunal;

V - dispor sobre o local destinado à guarda dos veículos no respectivo Fórum e sobre os serviços de portaria, conservação e segurança do Foro;

VI - designar locais onde devam ser realizadas as arrematações e leilões judiciais;

VI - exercer a fiscalização dos serviços administrativos no respectivo Fórum.

Art. 2º Sempre que julgar necessário, o Juiz Federal Diretor do Foro deliberará sobre os assuntos dispostos nesta Portaria, sem prejuízo da presente delegação de competência.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 47/2009 desta Diretoria do Foro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 25 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 162/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação de 31 de agosto de 2009, do Diretor do Núcleo de Organização e Métodos,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 142/2009-SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 17 de agosto de 2009, publicada em 24 de agosto de 2009, referente à interrupção da 3ª parcela de férias da servidora LILIA DE OLIVEIRA DAVID TEIXEIRA, RF 2646, lotada no Núcleo de Organização e Métodos, para constar:

ONDE SE LÊ:

...INTERROMPER, por necessidade de serviço, no dia 17/09/2009, a 3ª parcela de férias de 08/09 a 17/09/2009 (10 dias), da servidora LILIA DE OLIVEIRA DAVID TEIXEIRA, RF 2646, lotada no Núcleo de Organização e Métodos, ficando a fruição de 01 dia remanescente para gozo em 29/10/2009, exercício 2009...

LEIA-SE:

...INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 15/09/2009, a 3ª parcela de férias de 08/09 a 17/09/2009 (10 dias), da servidora LILIA DE OLIVEIRA DAVID TEIXEIRA, RF 2646, lotada no Núcleo de Organização e Métodos, ficando a fruição de 03 dias remanescentes para gozo em 27, 28 e 29/10/2009, exercício 2009...

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 21 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro,

Em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 06756/2009-NUAF

Interessado: VALDIR DOS SANTOS BACELLAR - RF. 321 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls.08

De acordo com a informação de fls.07 e parecer supra, indefiro o pedido, tendo em vista que em 31.12.2003 (data da publicação da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003), o servidor Valdir dos Santos Bacellar não possuía idade mínima para a aposentadoria voluntária, bem como não preenche todos os requisitos previstos no artigo 2, inciso III, a e b da referida Emenda, e ainda cumprirá o requisito da idade, previsto no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, somente em 06.12.2011. Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAJ, para providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 25 de setembro de 2009.

Rodrigo Zacharias

Juiz Federal Diretor do Foro  
em exercício

PROCESSO N.º 11280/2009-NUAF  
ASSUNTO: AJUDA DE CUSTO E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTESOLICITANTE: OTAVIO HENRIQUE  
MARTINS PORT / RF 10241Fls. 18:

Considerando-se os termos da Informação e quadro demonstrativo do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro a(o) magistrado(a) o pagamento de ajuda de custo, nos termos do artigo 65, I da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), c/c os arts. 96, 97, único, 98, inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4-CJF/Brasília, de 14.03.2008, no valor de uma remuneração relativa ao mês de abril/2009, além de indenização de transporte correspondente a 100% (cem por cento) do valor uma passagem rodoviária, do percurso entre Andradina/São Paulo, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela referida Resolução. Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 24 de setembro de 2009

Rodrigo Zacharias  
Juiz Federal Diretor do Foro,  
em exercício

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2009-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de leitores de código de barras sem fio. Recebimento das propostas: até 14/10/2009 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.  
São Paulo, 28 de setembro de 2009  
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt  
Pregoeiro

### **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA N° 150/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC  
A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA  
02.061.0569.4257.0001 - JC

PAULA VALÉRIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, FÓRUM DE RIBEIRÃO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 248.237.498-71, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.

9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de setembro de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL.

Autorizando o pedido de Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art.98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5/2008-C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

N 10796/2009-SUCA-NUAF - MARIA HELENA SPOLADOR SILVA

N 10797/2009-SUCA-NUAF - CLAUDINEI GARCIA DE ANDRADE

N 10798/2009-SUCA-NUAF - MARILENE DA COSTA

N 10800/2009-SUCA-NUAF - DOUGLAS DEMUTH

N 11041/2009-SUCA-NUAF - ROGÉRIO DIAS CIDADE

N 11042/2009-SUCA-NUAF - JEFFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA

N 11044/2009-SUCA-NUAF - SANDRA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA

N 11045/2009-SUCA-NUAF - ALEXANDRE SANSON

N 11046/2009-SUCA-NUAF - CRISTIANE GOMES TOLEDO DA SILVA

N 11047/2009-SUCA-NUAF - JULIANA DO NASCIMENTO ZANELLA

N 11053/2009-SUCA-NUAF - GISELE FUMIE SUGAHARA

N 11043 2009-SUCA-NUAF - JOÃO CUNHA DA COSTA

N 11068/2009-SUCA-NUAF - ALCIDEA GOMES MALVEIRA

N 11069/2009-SUCA-NUAF - EDIMAEEL DA COSTA CROSSOLETO

N 11070/2009-SUCA-NUAF - CRISTIANE BUENO PONTES

N 11071/2009-SUCA-NUAF - ROSANE GOMES PINHEIRO DA S. GUSSON

N 11072/2009-SUCA-NUAF - ADEVILSON VALERIANO DE OLIVEIRA

N 11073/2009-SUCA-NUAF - FABIANO CESAR CRUZ GARCIA

N 11074/2009-SUCA-NUAF - GUSTAVO LEOCADIO T. DOS S. TORRES

N 11075/2009-SUCA-NUAF - JULIANA MOSSOLINO REICHERT

N 11076/2009-SUCA-NUAF - DANIEL VALENTIM

N 11104/2009-SUCA-NUAF - RICARDO TORRES ROSIN

N 11105/2009-SUCA-NUAF - WALDIRENE W. ROCHA NEPOMUCENO

N 11106/2009-SUCA-NUAF - JAMES SALES DA SILVA

N 11107/2009-SUCA-NUAF - GILENO FERNANDES DA SILVA

N 11108/2009-SUCA-NUAF - ZILA DA COSTA

N 11109/2009-SUCA-NUAF - FERNANDO PAVAN DA SILVA

N 11048/2009-SUCA-NUAF - MANOEL DE MELLO JUNIOR

São Paulo, 22 de setembro de 2009.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

ND/FC

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

PORTARIA Nº 305/2009 SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTÇA FEDERAL DE PRIMEIRO

GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010, dos servidores lotados/prestando serviços no NÚCLEO DE ADMINISTRACAO PREDIAL E GESTÃO.DE SERVICOS, como segue:

438 ELIZABETH MARQUES DA COSTA

1a.Parcela: 04/03/2010 a 18/03/2010

2a.Parcela: 13/10/2010 a 27/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( N )

876 MARIA DE LOURDES RIBEIRO

1a.Parcela: 11/01/2010 a 20/01/2010

2a.Parcela: 05/04/2010 a 14/04/2010

3a.Parcela: 16/11/2010 a 25/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

961 ALEIDE MARIA DOS SANTOS

1a.Parcela: 26/01/2010 a 12/02/2010

2a.Parcela: 18/10/2010 a 29/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1102 MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS

1a.Parcela: 11/01/2010 a 22/01/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 29/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1105 CARLOS DONIZETI DA FONSECA

1a.Parcela: 07/01/2010 a 21/01/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 26/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2564 MARCELO FLEURI DE BARROS

1a.Parcela: 12/08/2010 a 26/08/2010

2a.Parcela: 16/11/2010 a 30/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3053 DIRCE HAJIME

1a.Parcela: 12/07/2010 a 23/07/2010

2a.Parcela: 07/01/2011 a 24/01/2011

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3420 ANDREA LANIGRA GUIMARAES

1a.Parcela: 09/03/2011 a 26/03/2011

2a.Parcela: 12/09/2011 a 23/09/2011

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( N )

3694 LAERCIO BRENDA GLIA

1a.Parcela: 08/09/2010 a 07/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3947 ANTONIO MARCELO FORESTIERI

1a.Parcela: 11/01/2010 a 20/01/2010

2a.Parcela: 14/07/2010 a 23/07/2010

3a.Parcela: 08/12/2010 a 17/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4279 FRANCISCO CARLOS DE SOUZA

1a.Parcela: 07/01/2010 a 16/01/2010

2a.Parcela: 05/04/2010 a 14/04/2010

3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4280 RICARDO CORDEIRO DE JESUS

1a.Parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010

2a.Parcela: 08/06/2010 a 17/06/2010

3a.Parcela: 09/12/2010 a 18/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4850 KARLA SANTANA MATOS

1a.Parcela: 05/04/2010 a 14/04/2010

2a.Parcela: 13/10/2010 a 22/10/2010

3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
4993 CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES  
1a.Parcela: 11/01/2010 a 22/01/2010  
2a.Parcela: 13/07/2010 a 30/07/2010  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5589 MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE  
1a.Parcela: 07/06/2010 a 25/06/2010  
2a.Parcela: 18/10/2010 a 28/10/2010  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( N )

5774 PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO  
1a.Parcela: 07/01/2010 a 05/02/2010  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
5787 CARLOS DE OLIVEIRA MENDES  
1a.Parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010  
2a.Parcela: 05/07/2010 a 14/07/2010  
3a.Parcela: 06/12/2010 a 15/12/2010  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5790 FLAVIA NAVARRO QUEIROZ  
1a.Parcela: 05/04/2010 a 14/04/2010  
2a.Parcela: 28/06/2010 a 07/07/2010  
3a.Parcela: 16/11/2010 a 25/11/2010  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
5886 LILIAM BARROS DE JESUS  
1a.Parcela: 05/04/2010 a 16/04/2010  
2a.Parcela: 13/09/2010 a 30/09/2010  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 23 de setembro de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

## NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:  
CONCEDENDO LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 204, 211,212 da LEI  
8112/90 nos processos abaixo:

No. 01074/2009 - NUAM -	3719 MARCIA HELENA AMARAL ORSALINO	03/08/2009 20/08/2009
-------------------------	------------------------------------	-----------------------

NAZIRA REMAILI MONACO  
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:  
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 202, 203 E 204 DA  
LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 1204/2009 - NUAM -	817 OSWALDO DIAS DOS SANTOS	06/08/2009 11/08/2009
No. 1246/2009 - NUAM -	817 OSWALDO DIAS DOS SANTOS	12/08/2009 10/09/2009
No. 1331/2009 - NUAM -	1363 SERGIO LUIZ SPINDOLA	08/08/2009 18/08/2009

No. 0990/2009 - NUAM -	2386 EDVARD KULIK	06/07/2009 10/10/2009
No. 1344/2009 - NUAM -	2420 JACQUELINE CRAVEIRO DE NEGREIROS	16/08/2009 11/10/2009
No. 1411/2009 - NUAM -	3110 MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO	27/08/2009 27/08/2009
No. 1442/2009 - NUAM -	3687 JOAO ALBERTO GIANNETTI	23/07/2009 31/08/2009
No. 1413/2009 - NUAM -	3790 MILTON CORDONI	20/09/2009 19/10/2009
No. 1489/2009 - NUAM -	4648 EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO	31/08/2009 20/09/2009
No. 1180/2009 - NUAM -	5596 SABRINA VASCONCELOS BASTOS	05/08/2009 04/09/2009
No. 1309/2009 - NUAM -	5890 VERONIQUE NEYRET SCHORR TURINI	11/09/2009 10/10/2009
No. 1199/2009 - NUAM -	6375 DOUGLAS DA SILVA ODILON	01/08/2009 07/08/2009

NAZIRA REMAILI MONACO

Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em exercicio

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:  
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 82, 202 E 203 DA  
LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 1491/2009 - NUAM -	2193 OSMAR APARECIDO NUNES	28/08/2009 28/08/2009
No. 1215/2009 - NUAM -	5498 HUGO BENAMY SANTANA DA SILVA	03/08/2009 07/08/2009

NAZIRA REMAILI MONACO

Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em exercicio

## **DIRETORIA DO FORO - EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 022/2009 - SULD/NUAF, DE 25 de setembro de 2009. CONVOCAÇÃO PARA EXAMES  
ADMISSIONAIS

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo relacionados no Anexo I deste Edital, para a realização da primeira fase dos exames admissionais de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, retificado nos Diários Oficiais da União de 27/06/2007, 06/07/2007 e 28/08/2007, Seção 3, páginas 105, 121 e 102, respectivamente, alterados pelo Edital de 12/03/08, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região: Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação psicotécnica

1.1. A avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, situada à Rua José Bonifácio, nº 237, 5º andar, Centro, na cidade de São

Paulo - SP, nos dias e horários informados nos anexos abaixo.1.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade, 1 (uma) foto 3X4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD, currículo e caneta de cor azul ou preta.1.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior, implicará a impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação do candidato.

## 2. Avaliação médica

2.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médicos do Núcleo de Assistência Médico-Social da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, situada à Rua Libero Badaró, 73, Anexo II, 6º andar, Centro, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados nos anexos abaixo e horários a serem definidos quando da realização da avaliação psicotécnica.

2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições: 2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

## 3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação dos resultados dos exames.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

## ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA, HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 20/10/2009

HORÁRIO: 10:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 20/10/2009

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

AGNESSA VIEIRA ROSSI

GUSTAVO GAZZOLA BARELLA

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

## **CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS**

PORTARIA N.º 24 / 2009 - C. M. - GUARULHOS

O EXMO SR. DR. HONG KOU HEN, JUIZ CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS - 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROVIMENTO COGE N.º 64/2005, ARTIGO 363, INCISO III;

RESOLVE:

APROVAR a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO (OUTUBRO - 2009) dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos - Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária de São Paulo, como segue:



DATA-DIA-AN. JUDICIÁRIO - EXEC. MANDADOS-RF  
03/10/09-Sábado-Valquiria de Oliveira Munhoz-4312  
04/10/09-Domingo-Valquiria de Oliveira Munhoz-4312  
10/10/09-Sábado-Tania Regina Simão de Moura-5197  
11/10/09-Domingo-Tania Regina Simão de Moura-5197  
12/10/09-Segunda-Tania Regina Simão de Moura-5197  
17/10/09-Sábado-Tania Regina Simão de Moura-5197  
18/10/09-Domingo-Tania Regina Simão de Moura-5197  
24/10/09-Sábado-Raquel Cruz dos Santos-4833  
25/10/09-Domingo-Raquel Cruz dos Santos-4833  
30/10/09-Sexta-Valquiria de Oliveira Munhoz-4312  
31/10/09-Sábado-Valquiria de Oliveira Munhoz-4312

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.  
Guarulhos, 25 de Setembro de 2009.

HONG KOU HEN  
JUIZ CORREGEDOR  
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PORTARIA N.º 26/2009 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO - JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 14ª SUBSEÇÃO  
DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E  
REGULAMENTARES,  
RESOLVE:

Designar a servidora Vanda Pires de Souza, RF N.º 5889, Técnica Judiciária, para substituir o servidor Oscar Paulino dos Anjos - RF 913, Supervisor De Apoio Regional XI (FC-05), que estará participando do IV Encontro de Gestores Administrativos, no período de 23.09.2009 à 25.09.2009.

Publique-se, Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 25 de Setembro de 2009.

FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO.

JUIZ FEDERAL DIRETOR

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

PORTARIA N.º 54/2009-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DASSER LETTIÉRE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 da CORE e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional  
de Justiça,

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de Juízes distribuidores para a Subseção Judiciária de São José do Rio Preto:

PERÍODO/JUIZ/Telefone

14/09/2009 a 18/09/2009/Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800

21/09/2009 a 25/09/2009/Olga Curiaki M. Sperandio/(17) 3216-8800

28/09/2009 a 02/10/2009/Dênio Silva Thé Cardoso/(17) 3216-8800

05/10/2009 a 09/10/2009/Roberto Cristiano Tamantini/(17) 3216-8800  
13/10/2009 a 16/10/2009/Adenir Pereira da Silva/(17) 3216-8800  
19/10/2009 a 23/10/2009/Alexandre Carneiro Lima/(17) 3216-8800  
26/10/2009 a 29/10/2009/Dênio Silva Thé Cardoso/(17) 3216-8800  
03/11/2009 a 06/11/2009/Roberto Cristiano Tamantini/(17) 3216-8800  
09/11/2009 a 13/11/2009/Roberto Polini/(17) 3216-8800  
16/11/2009 a 20/11/2009/Olga Curiaki M. Sperandio/(17) 3216-8800  
23/11/2009 a 27/11/2009/Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800  
30/11/2009 a 04/12/2009/Adenir Pereira da Silva/(17) 3216-8800  
07/12/2009/Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800  
09/12/2009 a 11/12/2009/Dênio Silva Thé Cardoso/(17) 3216-8800  
14/12/2009 a 18/12/2009/Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800

**II - ESTABELEECER a escala de Juízes e Varas de Plantão para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses n.º 1000, Bairro Chácara Municipal, Fone (17) 3216-8800, em São José do Rio Preto- SP,**

**PERÍODO/VARA/JUIZ/Telefone**

14/09/2009 a 18/09/2009/5ª/Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800  
21/09/2009 a 25/09/2009/6ª/Olga Curiaki M. Sperandio/(17) 3216-8800  
28/09/2009 a 02/10/2009/1ª/Dênio Silva Thé Cardoso/(17) 3216-8800  
05/10/2009 a 09/10/2009/2ª/Roberto Cristiano Tamantini/(17) 3216-8800  
13/10/2009 a 16/10/2009/3ª/Adenir Pereira da Silva/(17) 3216-8800  
19/10/2009 a 23/10/2009/4ª/Alexandre Carneiro Lima/(17) 3216-8800  
26/10/2009 a 29/10/2009/5ª/Dênio Silva Thé Cardoso/(17) 3216-8800  
03/11/2009 a 06/11/2009/6ª/Roberto Cristiano Tamantini/(17) 3216-8800  
09/11/2009 a 13/11/2009/1ª/Roberto Polini/(17) 3216-8800  
16/11/2009 a 20/11/2009/2ª/Olga Curiaki M. Sperandio/(17) 3216-8800  
23/11/2009 a 27/11/2009/3ª/Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800  
30/11/2009 a 04/12/2009/4ª/Adenir Pereira da Silva/(17) 3216-8800  
07/12/2009/4ª/Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800  
09/12/2009 a 11/12/2009/5ª/Dênio Silva Thé Cardoso/(17) 3216-8800  
14/12/2009 a 18/12/2009/6ª/Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800

**III - ESTABELEECER a escala de Juízes e Varas de Plantão para a Subseção Judiciária de São José do Rio Preto (vide endereço no item II):**

**Sáb.Dom. e feriados/VARA/JUIZ/Telefone**

18,19 e 20/09/2009/6ª/Dênio Silva Thé Cardoso/(17) 3216-8800  
25, 26 e 27/09/2009/1ª/Olga Curiaki M. Sperandio/(17) 3216-8800  
02, 03 e 04/10/2009/2ª/Alexandre Carneiro Lima/(17) 3216-8800  
09, 10 e 11/10/2009/3ª/Dênio Silva Thé Cardoso/(17) 3216-8800  
12/10/2009/3ª/Dênio Silva Thé Cardoso/(17) 3216-8800  
16, 17 e 18/10/2009/4ª/Adenir Pereira da Silva/(17) 3216-8800  
23, 24 e 25/10/2009/5ª/Alexandre Carneiro Lima/(17) 3216-8800  
29/10/2009 a 01/11/2009/6ª/Olga Curiaki M. Sperandio/(17) 3216-8800  
02/11/2009/6ª/Olga Curiaki M. Sperandio/(17) 3216-8800  
06, 07 e 08/11/2009/1ª/Dênio Silva Thé Cardoso/(17) 3216-8800  
13, 14 e 15/11/2009/2ª/Alexandre Carneiro Lima/(17) 3216-8800  
20, 21 e 22/11/2009/3ª/Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800  
27, 28 e 29/11/2009/4ª/Olga Curiaki M. Sperandio/(17) 3216-8800  
04, 05 e 06/12/2009/5ª/Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800  
08/12/2009/5ª/Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800  
11, 12 e 13/12/2009/6ª/Roberto Polini/(17) 3216-8800  
18 e 19/12/2009/1ª/Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800

**IV - Para fins de escala semanal, o início do plantão se dá após 19 h da sexta-feira ou último dia da semana, com a inclusão do período semanal subsequente, até às 11 h da sexta-feira seguinte. Art 463 do Provimento 64/2005, redação dada pelo Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009 - CORE da 3ª Região.**

**V - INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.**

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**COMUNIQUE-SE.**

São José do Rio Preto, 16 de setembro de 2009.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

### **COORDENADORIA FORUM S J B VISTA**

PORTARIA N.º 039/2009

O DOUTOR GILBERTO MENDES SOBRINHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009 e n.º 107, de 21 de agosto de 2009;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário do final de semana como segue:

PERÍODO MAGISTRADO(A)

03 e 04/10/2009 VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

II - ESTABELECEER que nos termos do parágrafo único do artigo 463, do Provimento COGE n.º 64/2005, alterado pelo Provimento COGE n.º 107/2009, tendo em vista que nesta 27ª Subseção existe apenas um magistrado em exercício, o plantão durante a semana, antes e após o expediente forense, será realizado pelo Magistrado GILBERTO MENDES SOBRINHO.

III - COMUNICAR, ainda, que quaisquer informações serão prestadas por meio do telefone (19) 36382900 e que o plantão judiciário semanal será realizado no Fórum da Justiça Federal de São João da Boa Vista, localizado na Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, 1473 (sábados, domingos e feriados das 9h00 às 12h00, bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal).

IV - COMUNIQUE-SE à Diretoria do Foro, à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público Federal e à AASP.

CUMpra-SE. Publique-SE. Comunique-SE.

São João da Boa Vista, 28 de setembro de 2009.

GILBERTO MENDES SOBRINHO

Juiz Federal Substituto Diretor da Subseção

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

PORTARIA N.º 70/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juizes Federais Substituto, Diretores do Foro da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução n.º 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31.03.2009, do

Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO a autorização do Juiz Federal Diretor do Foro em exercício e a anuência do Diretor da Subseção Judiciária de Naviraí; CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 17h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no mês de outubro de 2009, aos sábados, domingos e feriados, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período Juiz Plantonista

02 a 04.10.2009 Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí;

09 a 12.10.2009 Dr. Massimo Palazzolo, MMº. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;

16 a 18.10.2009 Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí;

23 a 25.10.2009 Dr. Massimo Palazzolo, MMº. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados.

Art. 2º. Caberá a cada Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção do Fórum Federal de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 3º. ESCLARECER que cada um dos magistrados indicados no artigo 1º responderão pelo Plantão Judiciário nas suas respectivas Subseções Judiciárias, ou seja, respectivamente Naviraí e Dourados, durante a semana, quando somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores: Período Vara Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados

02 a 09.10.2009 1º Júlio Cezar da Luz Ferreira, Técnico Judiciário, RF 5168; Ayres de Aquino Gomes, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 3003,

09 a 16.10.2009 2º Rafael Schaefer Comparim, Técnico Judiciário, RF 6260; João de Paula Ribeiro Jr, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 5.246;

16 a 23.10.2009 1º João Aquino de Souza Filho, Técnico Judiciário, RF 5806; Renata Ap. Ross Y. Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040,

23 a 30.10.2009 2º Adriana Barroso Vaz, Técnica Judiciária, RF 5229; Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão na Subseção Judiciária de Naviraí, nos finais de semana e no feriado, serão indicados pelo respectivo Juiz Federal Diretor do Fórum daquela Subseção em portaria própria. Art. 6º. O plantão será cumprido, aos sábados, domingos e no feriado, no horário das 09:00 às 12:00 horas, respectivamente, na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS, e na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, n.º 89 Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS. Parágrafo Único. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para a 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico JFMS-DRDS-PLANTAO@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 8403-0704; para a 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí/MS, via fac-símile, no telefone (067) 3461-3756, ou pelo telefone celular de plantão (67) 8403-0690, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 7º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, bem como manter registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 8º. O Juiz Federal Plantonista, aos sábados, domingos e feriados, responderá simultaneamente pelas Subseções Judiciárias elencadas no artigo 1º, ou seja, pessoalmente em sua Subseção de lotação e virtualmente pela outra Subseção envolvida.

Parágrafo Único. As subseções envolvidas deverão providenciar para a realização do plantão nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 24 de setembro de 2009.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto

Diretor do Foro da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul em substituição